DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020
DE 02/01/2020

Ementa: Dispõe sobre o cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso da Despesa e Metas de Interferências da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

ALAN BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica demonstrado o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolso da despesa e das metas de interferência da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os anexos I, II, III e IV, parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - O cronograma de Desembolso, de acordo com seus anexos contidos no Artigo 1° deste Decreto, poderá sofrer alterações no decorrer de sua execução durante o exercício financeiro de 2020.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/01/2020.

Art. 4° - Revogam-se, as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul-Pr, 02 de janeiro de 2020.

ALAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Biênio 2019-2020